

DECRETO Nº 165 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 1.185.235,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.185.235,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.213.0001	1058	300.000,00
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.211.0000	1077	2.700,00
10.302.0030.2.0285	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	4.4.90.92.00	2.213.0001	1220	6.791,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1088	222.104,00
08.244.0008.2.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1089	129.961,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1090	95.000,00
08.244.0007.2.0049	AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.390.0090	1100	202.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0009.2.0057	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.390.0090	1136	60.000,00
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0009.2.0056	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1138	166.679,00
TOTAL					1.185.235,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 06 de novembro de 2019.

10.301.0030.2.0149	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	1.212.0003 1.212.0003 1.212.0003 1.212.0003 1.212.0003 1.212.0003 1.212.0003	982 995 1008 1015 1024 1043 1067	30.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
10.303.0029.2.0145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSIS	3.3.90.30.00	1.212.0002	986	90.600,00
10.304.0011.2.0077	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO T	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.212.0005 1.212.0005 1.212.0005	988 1031 1072	5.000,00 5.000,00 5.000,00
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00 4.4.90.52.00	1.212.0003 1.212.0003 1.212.0003 1.212.0003 1.212.0003	993 1006 1022 1053 1065	2.000,00 1.000,00 200.000,00 1.000,00 5.000,00
10.301.0030.2.0286	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE BU	3.3.90.32.00 3.3.90.36.00	1.212.0003 1.212.0003	996 1009	20.000,00 998,00
10.302.0030.2.0285	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZA	4.4.90.52.00	1.212.0006	1070	1.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.32.00 3.3.90.92.00	1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000	1088 1091 1101 1120	40.000,00 2.714,00 59.782,00 5.000,00
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000	1096 1102 1107 1111 1116	13.039,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
08.244.0008.2.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 4.4.90.51.00	1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000	1097 1103 1108 1126	705,00 190,00 2.000,00 55,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.001.0000	1098	2.359,00
08.122.0002.2.0009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAS	3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 3.3.90.33.00 4.4.90.52.00	1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000	1104 1118 1198 1129	2.500,00 9.649,00 930,00 300,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0009.2.0057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.90.30.00	1.001.0000	1135	3.797,00
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0009.2.0056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E	3.3.90.30.00	1.001.0000	1139	3.750,00
04.06.04.00	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.242.0009.2.0058	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DAS PESSOAS C	3.3.90.30.00	1.001.0000	1143	9.230,00
TOTAL					5.454.249,00

DECRETO Nº 165 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 1.185.235,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.185.235,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 06 de novembro de 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.213.0001	1058	300.000,00
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.4.90.93.00	2.211.0000	1077	2.700,00
10.302.0030.2.0285	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	4.4.90.92.00	2.213.0001	1220	6.791,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1088	222.104,00
08.244.0008.2.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1089	129.961,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1090	95.000,00
08.244.0007.2.0049	AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.390.0090	1100	202.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0009.2.0057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.390.0090	1136	60.000,00
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0009.2.0056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.390.0090	1138	166.679,00
TOTAL					1.185.235,00

DECRETO Nº 173 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.274.523,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicado em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.274.523,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
---	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.0013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000	30	6.363,00
02.02.05.00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0002.2.0015	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / SC EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000	67	6.389,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0002.2.0003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PROGER OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000	119	8.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	120	18.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807